



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO N.º: 49/2018

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração N.º: 08/2018

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - ILPI

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 VIGÊNCIA: 09/01/2019 a 09/01/2020

VALOR DA PARCERIA: R\$ 97.240,56

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 106.344,00	R\$ -	R\$ -

ADITIVOS		
REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração	09/01/19 a 09/01/20	R\$ 97.240,56
1º Aditivo	Sem alteração	R\$ 147.240,56
4º Aditivo	10/01/20 a 09/01/21	R\$ 212.688,00
5º Aditivo	10/01/21 a 09/07/21	R\$ 106.344,00
7º Aditivo	10/07/21 a 09/01/22	R\$ 106.344,00
8º Aditivo	10/01/22 a 09/07/22*	R\$ 106.344,00

* Distrato em 03/03/2022

APOSTILAMENTO	
Data	
09/09/2020	Alteração do Plano de Trabalho visando melhorar a execução do serviço

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28
Marcelle Caligaris Prado dos Santos	326.436.418-25
Monique Dias Ribeiro	345.029.368-04
Decreto n.º 5987 de 22 de junho de 2.021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME	CPF
Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza	199.553.628-80
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 27/08/1973

ANALISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

ITENS

Localização: Rua 24 n. 330, Centro - Guairá/SP

Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e no atendimento ao público.

Finalidade Estatutária: De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, a finalidade estatutária é: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, m reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos idosos atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos meios práticos de cultura física o desporto em geral.

Descrição do objeto: Serviço de acolhimento institucional para idosos - ILPI

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Empenho	Data do Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Fonte
1753	11/02/2022	24/02/2022	17.642,93	Municipal
TOTAL			17.642,93	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/02/2022	Janeiro/22	Recurso Utilizado conforme o previsto no Plano de Trabalho, mas não em conformidade com o Cronograma de Desembolso.
17/03/2022	Fevereiro/22	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 17.642,93	R\$ -	R\$ -

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 76,70	R\$ -	R\$ -

DEVOLUÇÕES		
Motivo da devolução	Data	Valor
Não houve		

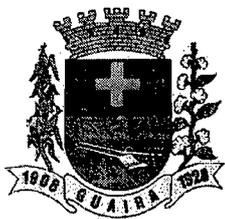
GLOSAS		
Não houve		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Glosa	Valor	Data da devolução
Devolução de saldo remanescente	5.232,13	28/06/2022

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Objetivo Geral: Oferecer acolhimento institucional e atendimento em saúde para esses idosos residentes, a partir dos 60 anos						
Atividade	CRONOGRAMA DE METAS				Indicadores	Apontamentos
	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa		
	Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/Intervenção			
Objetivo Específico: Cuidado integral em saúde, nas dimensões: biopsicossocial, por equipe multidisciplinar.						
Objetivo da Atividade: Planejar cuidado individualizado e de qualidade, monitorar e avaliar os PTS individualizado, de forma a garantir os objetivos específicos.						
Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista						
Reuniões Quinzenais para Planejamento e Acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS).	1:30 hora	Quinzenal	Mínimo: 7	Interação multidisciplinar para planejamento do Projeto Terapêutico Singular dos atendidos.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos,	Meta cumprida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

						<p>bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.</p>	
<p>Objetivo Específico: Garantir cuidados e proteção integral à saúde, enfatizando ações voltadas para independência e autocuidado</p>							
<p>Objetivo da Atividade: Executar atividades terapêuticas personalizadas e/ou supervisionadas</p>							
<p>Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista</p>							
<p>Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas.</p>	Enfermeiro	15 horas	Semanal	<p>Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.</p>	<p>Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.</p>	<p>Meta cumprida.</p>	
	Técnicos de enfermagem	24 horas (escala de revezamento)	Diário				
	Fisioterapeuta	25 horas	Semanal				
	Nutricionista	10 horas	Semanal				
<p>Objetivo Específico: Fomentar a convivência dos idosos residentes e assegurar a socialização, mantendo a saúde mental</p>							
<p>Objetivo da Atividade: Assegurar através da socialização a qualidade do bem-estar dos idosos acolhidos</p>							
<p>Executor: Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista</p>							
<p>Execução de atividades terapêuticas em grupo e/ou com a participação da sociedade em geral.</p>	1 hora	Semanal	Mínimo: 7	<p>Redução nos efeitos do envelhecimento através da mobilização das habilidades mentais, do reforço da memória, bem como, prevenindo a solidão e o isolamento.</p>	<p>Relatório mensal de atividades, fotos e mídias sociais.</p>	<p>Meta cumprida.</p>	
<p>Objetivo Específico: Verificar indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas</p>							
<p>Objetivo da Atividade: Avaliar as condições de saúde / Encaminhar o idoso para consulta odontológica visando a prevenção e tratamento em tempo oportuno.</p>							
<p>Executor: Médico, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta e Nutricionista</p>							
<p>Verificação de indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas, avaliação clínica, consultas médicas</p>		Mensal	Mínimo: 7 idosos	<p>Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.</p>	<p>Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da</p>	<p>Meta cumprida.</p>	
		Semestral	Mínimo: 13 idosos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Consulta odontológica (quando necessário)	Semestral	Mínimo: 7 idosos	evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Meta cumprida.
---	-----------	------------------	---	----------------

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 12.896,16	R\$ 14.996,43
Material de consumo	R\$ 1.746,77	R\$ 2.384,45
Prestador de serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00*
Total	R\$ 17.642,93	R\$ 23.380,88
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ -
Veículos		R\$ -
Equipamentos		R\$ -
Valor total		R\$ -
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$ 17.642,93
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		
		R\$ 14.996,43
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		
		R\$ 22.187,44
Vantajosidade econômica (A-B)		
		R\$ 7.191,01

* Em 2022, foram pagas despesas referentes a serviços prestados em Dezembro/21 e Janeiro/22.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 076397520001/46
Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 11.134/2021	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



() Irregular (justifique a irregularidade)

A OSC cumpriu com as metas propostas, representando grande ganho para os atendidos e reduzindo a sobrecarga familiar. Ofereceu uma perspectiva de melhora de vida, tratando as comorbidades, buscando a melhora ou estabilização do quadro clínico, enfatizando ações voltadas para a independência e autonomia, realizando atividades que estimulam a práticas físicas e bem estar biopsicossocial.

A OSC mostrou-se atuante e preocupada com as questões que envolvem a terceira idade, buscando sempre o aprimoramento do atendimento prestado.

Sanções administrativas:

Não houve.

Guairá/SP, 31 de maio 2023.

Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza

CPF 199.553.628-80

Gestora

Antonio Manoel da Silva Junior

CPF 057.090.808-61

Prefeito